



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 508, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o art. 40, da Lei Municipal nº 044 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos),

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços e venda de produtos, celebrado entre o Município de Ibaíti e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANA ROSA DE BRITO SANTOS**, portadora do RG nº 5.356.417-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 766.004.679-91, admitida através da Portaria nº 226/88, de 01/07/88, ocupante do cargo de **Escriturária**, para operar os serviços de **Agência de Correio Comunitária (AGC)**, no **Distrito de Euzébio de Oliveira**, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade, bem como para assinar os relatórios de prestação de serviços mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 281 | IBAITI, quarta-feira, 23 de Julho de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 508, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o art. 40, da Lei Municipal nº 044 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos),

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços e venda de produtos, celebrado entre o Município de Ibaiti e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora pública municipal **ANA ROSA DE BRITO SANTOS**, portadora do RG nº 5.356.417-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 766.004.679-91, admitida através da Portaria nº 226/88, de 01/07/88, ocupante do cargo de **Escriturária**, para operar os serviços de **Agência de Correio Comunitária (AGC)**, no Distrito de Euzébio de Oliveira, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade, bem como para assinar os relatórios de prestação de serviços mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 509, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o art. 40, da Lei Municipal nº 044 de 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos),

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços e venda de produtos, celebrado entre o Município de Ibaiti e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora pública municipal **JOSEMARA RODRIGUES LOURENTE**, portadora do RG nº 32.939.847-7 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 283.557.568-51, admitida através de Processo Seletivo Simplificado- PSS, cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para operar os serviços de **Agência de Correio Comunitária (AGC)**, no Distrito de Amorinha, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade, bem como para assinar os relatórios de prestação de serviços mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.
COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 514, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaiti- IBAITI-PREV.

Presidente: **Danielle Fernanda Rodrigues de Pádua**
Membros: **Paulo Santo Leite**
Josefa Aparecida Keller
Jacob Elias Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze. (23/07/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente